



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

ATA DA 27.^a SESSÃO ORDINÁRIA DO 1.^o PERÍODO LEGISLATIVO DA 16.^a LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco ocorreu a 27.^a Sessão Ordinária acima descrita, sob a condução do Vereador Carlos Pereira da Silva, Presidente da Mesa, e do Vereador Rodney Araújo de Oliveira, 1.^o Secretário da Mesa. Pelo livro de comparecimento, constatou-se a presença dos Vereadores: Anderson Nóbrega; Carlos Pereira da Silva; Celso Rodrigo dos Santos; Donizete Samuel Santana; Evaldo de Carvalho; Joice Marques da Silva; Manoel Nezito Guimarães; Najara Lima Costa; Rodney Araújo de Oliveira; Dr. Ronaldo Onishi; Sandro Aires Maciel; Thamires de Cássia Pereira e Wanderley Bressan. Foi feita a chamada para início da sessão às 11:39 horas, ocasião em que se iniciaram os trabalhos. A leitura do texto bíblico foi feita pelo Vereador Dídio Conceição. As atas das sessões anteriores (25.^a e 26.^a SO) foram unanimemente aprovadas. Não houve tempo hábil para Tribuna Popular. Não houve tempo hábil para a apreciação das indicações. Não houve pausa para o intervalo regimental. O Presidente aprovou os requerimentos n.º 155/2025 e 156/2025. A ordem do dia foi instalada às 12:00 horas. Por força de Regime de Urgência, foram aprovados os seguintes projetos de lei: **PL n.º 147/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que "Altera dispositivos da Lei n.º 2.572, de 06 de agosto de 2025, que autoriza o Poder Executivo a criar o Fundo Orçamentário, Contábil e Financeiro Especial de Créditos Inadimplidos Tributários e Não Tributários – FECIDAT, e a ceder, a título oneroso, direitos creditórios originados de créditos tributários e não tributários."; e **PLC n.º 23/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 401/2023, que dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa da Ouvidoria Geral do Município em conformidade com a Lei Complementar Municipal n.º 395/2023 e Lei Federal n.º 13.460/2017". Os trabalhos finalizaram-se às 14:13 horas. Para constar, eu, Vereador Rodney Araújo de Oliveira, 1.^o Secretário da Mesa, mandei lavrar a presente ata e a conferi, que após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros da Mesa presentes.....

Registre-se:

- A presença em Plenário do Presidente da Câmara Municipal de Moita Bonita/SE, Elias Santos Barreto, acompanhado de seus assessores, do Presidente da Câmara Municipal de Embu das Artes/SP, Abel Arantes, e do Deputado Federal Antonio Carlos Rodrigues, todos em visita institucional.

É o registro.